



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 24/2020-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 20 de agosto de 2020.

À Coordenação de Pós-graduação

Assunto: **PROEX - Prorrogação excepcional de bolsas e reabertura do SCBA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000654/2020-63.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Levamos ao seu conhecimento a decisão publicada na Portaria CAPES nº 121/2020 (<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/08/2020&jornal=515&pagina=59>), que altera a Portaria CAPES nº 55/2020 e amplia a possibilidade de prorrogação excepcional de bolsas de mestrado e doutorado por até 6 meses, nos casos em que a atual situação de pandemia tenha afetado o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos bolsistas.
2. Em função desta medida, comunicamos que, conforme matéria publicada na página da Capes (<http://capes.gov.br/36-noticias/10492-capes-faz-nova-prorrogacao-de-bolsas-no-pais>), o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) foi reaberto para o Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), a fim de possibilitar operações relativas a este mês de agosto e ficará disponível até o dia 25/8 às 18 horas, conforme horário oficial de Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 20/08/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270644** e o código CRC **CBFD1E17**.